



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 631/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que juntamente com a Secretaria de Cultura e Turismo, a Senhora Janaína Cristina da Silva, promovam a instalação de uma estação de hidratação para humanos e pets, equipada também com umidificador de ambiente, no Parque da Cultura Prof.^a Adoração Esteves Garcia Hernandez.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de setembro de 2025.

DR. LEANDRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao Poder Público Municipal, promover medidas que visem garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais com acesso às fontes de cultura, inclusive com o apoio e incentivo a valorização e a difusão das manifestações culturais locais.

Considerando que a região noroeste paulista, assim como diversas partes do país, tem enfrentado fortes ondas de calor, que impactam diretamente a saúde e o bem-estar da população.

Considerando que a hidratação é fundamental para prevenir problemas relacionados às altas temperaturas, como desidratação e insolação, especialmente em locais de grande circulação de pessoas e animais.

Considerando ainda que o Parque da Cultura, importante espaço público de convivência, lazer e turismo, recebe diariamente famílias, esportistas, crianças, idosos e também animais de estimação. Além disso, o local é palco de grandes eventos, como o FLIV (Festival Literário de Votuporanga), o Encontro de Carros Antigos e outros que atraem milhares de visitantes. O Parque da Cultura vive,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 18/09/2025 10:59:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-272272-2E8G5A-4G5H7K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

atualmente, um momento de grande fluxo turístico, especialmente com a implantação da tirolesa e do pedalinho, que se consolidaram como os principais atrativos do turismo votuporanguense.

Outrossim, a instalação da estação de hidratação, com recursos modernos já disponíveis no mercado, trará benefícios diretos à saúde, à qualidade de vida dos frequentadores e ao fortalecimento da imagem do Parque como referência turística regional.

Considerando que dentro do contexto acima narrado, munícipes procuraram este Vereador onde solicitaram que o Poder Executivo, promova a instalação de uma estação de hidratação para humanos e pets, equipada também com umidificador de ambiente, no Parque da Cultura Prof.^a Adoração Esteves Garcia Hernandez.

Considerando que o referido pleito é pertinente e deve merecer acolhida pelo Poder Público Municipal e a Pasta Administrativa SMCT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como forma de termos uma gestão participativa da cidade e, conseqüentemente, uma melhor governança.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda o pleito desses munícipes, garantindo assim os preceitos culturais acima narrados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 18/09/2025 10:59:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-272272-2E8G5A-4G5H7K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 18/09/2025 10:59:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-272272-2E8G5A-4G5H7K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

